



Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ - DOE

Ano X – Número 142 Cordeiro, 06 de AGOSTO de 2026
Lei nº 2720/2023, de 31 de agosto de 2023

Site: www.cordeiro.rj.gov.br

Cidade Exposição



Cidade Exposição

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE

Criado pela Lei nº 2720/2023, de 31 de agosto de 2023, o DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ é uma publicação produzida e coordenada pelo Gabinete do Prefeito, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cordeiro.rj.gov.br. As edições do DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cordeiro.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meio digital, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cordeiro.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67 Av.
Presidente Vargas, 42/54
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28540-000
Tels: 08001011222
E-mail: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 985829-97/2026 (Processo Administrativo n.º 08/2026)

Torna-se público que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, por meio do Setor de Compras, realizará Dispensa Eletrônica, referente a Contratação de Empresa para aquisição de material de construção para família em estado de vulnerabilidade temporária, conforme especificações presentes no Termo de Referência, com critério de julgamento menor preço unitário, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de

2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

Envio de proposta: 06/08/2026 à 12/08/2026

Data da Fase de Lances: 12/08/2026

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

UASG: 985829

Critério de Julgamento: menor preço por item

Valor total estimado: R\$ 65.727,70

Os interessados em participar da dispensa eletrônica deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.rj.gov.br/cadastro-de-fornecedores

O certame será realizado por meio do sistema eletrônico, estando o edital disponível no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>

JEAM CUMIAL MACHADO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e
Direitos Humanos

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 075/2025

Edital de Inexigibilidade nº 022/2025

Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços de exames especializados e de análises clínicas, cirurgias de diversos níveis de complexidade, em diversas especialidades e outros procedimentos correlatos, bem como consultas médicas e de outros profissionais de nível superior e médio técnico, credenciamento de

outros procedimentos correlatos em oftalmologia, bem como traslado de pacientes em uti móvel contidos na Tabela SUS Municipal (anexo I do Termo de Referência), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Contratante:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO.

Contratado:

CLINOVA CLINICA MÉDICA

Despacho: O Secretário Municipal de Saúde de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento nos artigos 74 caput e 79 da Lei nº 14.133/21, e pronunciamento da Procuradoria Jurídica considerando o Processo e o Edital em epígrafe, RATIFICA a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Cordeiro – RJ, 06 de agosto de 2026.

RICARDO MARTINS DE SALES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 212/2025

Pregão nº 033/2025

Processo Licitatório nº 061/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORDEIRO, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Av. Presidente Vargas, nº 468 – 2º piso – Santo Antonio – Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo Sr. JEAM CUMIAL MACHADO, portador da Carteira de Identidade nº **.***.***-* e do CPF nº ***.***.***-**, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa ALY COPIADORAS E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ n.º 14.809.501/0001-28, estabelecida à Rua José

Arthur Alves Moreira, nº 55, Santa Tereza, Miracema/RJ, CEP: 28.460-000, neste ato representado pelo Sr. ARLINDO JUNIOR VALADÃO MOURA, portador da Carteira de Identidade nº ***.***.***-* e do CPF nº ***.***.***-**, doravante denominado CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do Objeto (artigos 25 § 8º I e 107 da Lei nº 14.133/2021):

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 07/08/2026 válido até 07/08/2027, e reajustar o Contrato nº 212/2025 com base na variação do Índice IGP-M e previsão contratual disposta na CLÁUSULA SÉTIMA.

2. Cláusula Segunda – Do Valor:

2.1. O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 27.363,60 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).

2.2. Após o procedimento de Prorrogação e Reajuste, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta reais) para R\$ 27.363,60 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

2.3. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, será de R\$ 27.363,60 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).

3. Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária:

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Assistência Social

Programa de Trabalho: 2301.0824500552.086 / 2301.0824400542.084 / 2301.0824500562.087

Elemento de Despesa: 3390.39.00

Fonte de Recursos: 1704 / 1660

4. Cláusula Quarta – Da Ratificação e das Disposições Gerais:

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4.2 – Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Financeiro n.º 077/2026.

5. Cláusula Quinta - Da Publicação:

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 05 de agosto de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JEAM CUMIAL MACHADO
Contratante

ALY COPIADORAS E SUPRIMENTOS LTDA
ARLINDO JUNIOR VALADÃO MOURA
Contratado



AVISO DE DISPENSA ELETRONICA nº 012/2026

A Câmara Municipal de Cordeiro/RJ vem tornar público, por meio do Setor de Compras, Contratos e Licitações, que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por lote, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

- **OBJETO:** O objeto da presente dispensa de licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Material de Informática para as atividades administrativas da Câmara Municipal de Cordeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta por Dispensa Eletrônica e seus anexos.

- **FINAL DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 07:59 do dia 11/08/2026

- **ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES:** a partir das 08:00:00 do dia 11/08/2026

- **TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES:** 14:00:00 do dia 11/08/2026

- **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília (DF).

- **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - <https://pncp.gov.br/app/editais/32553034000108/2026/16>

- O inteiro teor deste Edital encontra-se disponível no mesmo endereço eletrônico

• Código da Unidade UASG: 929966

Cordeiro, 06 de agosto de 2026.

JORGE HENRIQUE CABRAL DE SOUZA
Agente de Contratação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 985829-96/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada, credenciada pelo ICP-Brasil, para os serviços de confecção de Certificados Digitais e-CPF, do tipo A3 - pessoa física com token, Certificados Digitais e-CNPJ, do tipo A3- pessoa jurídica com token, incluindo suporte técnico para instalação e utilização, em atendimento a diversas secretarias, conforme especificações técnicas e quantitativos definidos no Termo de Referência e seus anexos.

DATA: 12 de Agosto de 2026, às 08:00h.

LOCAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> UASG: 985829

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0808/2026

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 985829-96/2026, disponível EXCLUSIVAMENTE nos sites <http://www.cordeiro.rj.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 06 de agosto de 2026.

Valor estimado/máximo: R\$ 33.082,10.

Cordeiro, 06 de agosto de 2026.

Lucilia de Castro Azevedo
Responsável pela Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 0159/2026

ADESÃO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETÔNICO N.º 90002/2024 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE) – PROCESSO N.º 23034.021937/2023-21.

OBJETO: Aquisição de Kits de Materiais Escolares para atendimento as unidades escolares da rede municipal de ensino de Cordeiro/RJ.

FAVORECIDO: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 79.788.766/0027-71, situada a Av. Angelo Suzano, 2225, Letra B, Córrego Alegre, Sooretama/ES.

VALOR GLOBAL: R\$ 52.896,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos e noventa e seis reais).

FUNDAMENTO LEGAL: 86, §2º da Lei 14.133/21.

AUTORIZO a presente adesão (carona) a ata de registro de preços n.º 11/2024, com fulcro nas informações, documentações, justificativas constantes no Procedimento Administrativo realizado, devidamente instruído, apresentando dotação orçamentária suficiente, nos termos da Lei 14.133/21 e do Decreto Municipal n.º 144/2023.

Cordeiro-RJ, 05 de agosto de 2026.

ALESSANDRA DE ARAÚJO SALGADO
Secretária de Educação
Matrícula: 030251793

PORTARIA Nº 307/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº. 2569/2021.

R E S O L V E:

CONCEDER Readaptação de Função a servidora municipal, GISELY ORSI GUZZO, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 40010976, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 29/07/2026 a 24/01/2027, no total de 180 (cento e oitenta) dias, fazendo cumprir o determinado no Boletim de Inspeção Médica da Junta Médica do Município, de acordo com o Processo Administrativo nº 004146/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2026.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito
